

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário Patrimonial V, administrado por Votorantim Asset Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., iniciou suas operações em 19 de dezembro de 2016, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008.

O Fundo é destinado a investidores qualificados, conforme definição nos termos da Instrução CVM nº 539 de 13 de novembro de 2013, e suas alterações.

As aplicações realizadas pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis, foram elaboradas consoantes às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a fundo de investimento imobiliário, seguindo as Instruções Normativas nº 472/08 e nº 516/11. Normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI) e demais orientações e normas espedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), incluindo os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), desde que não conflitantes com as disposições contidas nas instruções específicas dos fundos de investimento imobiliário.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos ativos financeiros de natureza imobiliária, bem como as propriedades para investimentos que estão mensurados pelo valor justo conforme requerido pela Instrução CVM nº 516/11.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com recebíveis, estimativas de valor justo de determinados instrumentos financeiros, propriedade para investimento, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos não financeiros e outras similares. Os resultados efetivos poderão ser significativamente diferentes destas estimativas e premissas, em função do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 28 de março de 2017.

3. Descrição das principais práticas contábeis

3.1. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

3.2. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização: Estas são as classificações como “Para negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento”.

i. **Títulos para negociação** – incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados sobre esses títulos são reconhecidos do resultado;

ii. **Títulos mantidos até o vencimento** – incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

O Fundo classificou os títulos e valores mobiliários como sendo para negociação.

3.2.1. Cotas de Fundos de investimento

Os investimentos em cotas de Fundos de investimentos são registrados pelo valor da aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de Fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado em “Rendas de aplicações financeiras”.

3.3. Propriedades para investimento

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos por meio de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulante quando é provável que sua realização ou liquidação ocorrerá nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulante.

3.5. Apuração do resultado

O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios.

3.6. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com recebíveis, estimativas de valor justo de determinados instrumentos financeiros, propriedade para investimento, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos não financeiros e outras similares. Os resultados efetivos poderão ser significativamente diferentes destas estimativas e premissas, em função do tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

3.7. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

3.8. Lucro/ (Prejuízo) por cota

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

O lucro/(prejuízo) por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

4. Títulos e Valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários estão classificados para Negociação, conforme descritos a seguir:

	31/12/2016	
	Quantidade	Valores
Cotas de Fundos de Investimento	84.909	182
FI Soberano Referenciado DI	84.181	180
FI Soberano Renda Fixa	728	2
	84.909	182

5. Investimentos

	31/12/2016
Imóvel	
Imóvel Corporativo	64.676
Total	64.676

Prédio comercial de 15 pavimentos, com área privativa de 6.334,68 m², e área construída de 8.403,34 m², localizado no bairro de Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

6. Objetivo do Fundo e Política de Investimento

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas rentabilidade ao seu investimento por meio da busca de ganho de capital decorrente da negociação dos ativos alvo e também por meio da obtenção de renda decorrente da exploração dos ativos alvo nos termos da Instrução CVM 472 ("Ativos"), observadas as eventuais restrições e limitações impostas pelas Resoluções nº 4.484 do Banco Central do Brasil, de 6 de maio de 2016 ("Resolução nº 4.484/16") e a do Conselho Nacional de Seguros Privados nº 321 de 17 de julho de 2015 e suas atualizações ou pelas normas que venham a substituí-las, caso aplicáveis. O fundo terá por Política de Investimentos a aquisição dos seguintes ativos("Ativos Alvo"):

- I. Quaisquer direitos reais sobre bens imóveis;

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

- II. Ações, debêntures, bônus de subscrição, seus cupons, direitos, recibos de subscrição e certificados de desdobramentos, certificados de depósito de valores mobiliários, cédulas de debêntures, cotas de fundos de investimento, notas promissórias, e quaisquer outros valores mobiliários, desde que se trate de emissores registrados na CVM e cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII;
- III. Ações ou cotas de sociedades cujo único propósito se enquadre entre as atividades permitidas aos FII
- IV. Cotas de fundos de investimento em participações (FIP) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII ou de fundos de investimento em ações que sejam setoriais e que invistam exclusivamente em construção civil ou no mercado imobiliário;
- V. Certificados de potencial adicional de construção emitidos com base na Instrução CVM nº 401, de 29 de dezembro de 2003;
- VI. Cotas de outros FII;
- VII. Certificados de Recebíveis Imobiliários e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FII e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor;
- VIII. Letras Hipotecárias
- IX. Letras de Crédito Imobiliário;
- X. Letras imobiliárias garantidas; e
- XI. Outros ativos permitidos nos termos da Instrução CVM 472.

O Gestor poderá alocar até 100% (cem por cento) do patrimônio do fundo em um único Ativo Alvo ou em um ou mais Ativos Alvo de um único emissor. O investimento em Ativos (conforme definido a seguir) que sejam valores mobiliários nos termos da regulamentação em vigor, deverá observar os limites de concentração previstos na Instrução CVM n.º 555 de 17 de dezembro de 2014.

O Gestor poderá adquirir Ativos Alvo gravados com ônus reais, sendo vedado, contudo, a constituição de novos ônus sobre tais ativos.

O Gestor poderá investir em Ativos Alvo localizados no Brasil, sem concentração em determinada região.

As disponibilidades financeiras do Fundo que temporariamente não estiverem aplicadas em Ativos Alvo serão aplicadas em (i) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos públicos de emissão do Banco Central; (iii) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais; (iv) fundos de investimento classificados como referenciados ou de renda fixa; e (v) depósitos financeiros, de

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

acordo com as limitações legais em vigor (“Ativos Financeiros” e, em conjunto com Ativos Alvo, simplesmente “Ativos”)

O Fundo poderá ainda investir em quaisquer Ativos sem necessidade de consulta prévia aos Cotistas pela Administradora, conforme permitido pela legislação vigente.

É permitida a utilização de derivativos para fins de proteção patrimonial, cuja exposição seja sempre, no máximo, o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O objeto do Fundo e sua política de investimentos poderão ser alterados por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, observadas as regras estabelecidas no Regulamento.

Fica estabelecido que o objetivo definido neste Regulamento não se caracteriza como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas em um objetivo a ser perseguido pela Administradora.

O processo de análise e seleção dos ativos componentes do Fundo é executado, periodicamente e no mínimo mensalmente, pelo Comitê de Investimento da Administradora, levando-se em conta o cenário econômico, as perspectivas para o mercado imobiliário, e a análise fundamentalista dos “Ativos-Alvo” potenciais do Fundo. Adicionalmente, a alocação do patrimônio líquido do Fundo em títulos emitidos por empresas privadas é submetida a um processo de análise de crédito, ficando dispensada a classificação dos “Ativos-Alvo” e/ou de seus emissores por Agência de Classificação de Risco, e/ou apresentação de Rating.

7. Emissão de Cotas

Fica autorizada a emissão de, no máximo, 1.000.000 (um milhão) de cotas, até o montante total de R\$ 100.000 (cem milhões de reais), em uma ou mais séries, a critério da Administradora, independentemente de aprovação em Assembleia Geral

A emissão inicial de Cotas do Fundo foi composta por 650.000 cotas, com valor de R\$100,00 por cota, totalizando R\$ 65.000.

8. Distribuição de resultados

Os dividendos e/ou outros resultados provenientes da carteira do Fundo poderão ser incorporados ao seu patrimônio ou pagos diretamente aos Cotistas, observado que o Fundo deverá distribuir a seus Cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento)

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balancete semestral e balanço anual encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, respectivamente. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos Cotistas, semestralmente, até o 10º (décimo) dia útil dos meses de fevereiro e agosto. Eventual antecipação dos resultados a serem pagos pelo Fundo poderá ser realizada, a critério da Administradora, em havendo os recursos disponíveis para o pagamento. Eventual saldo de resultado distribuído e não pago será incorporado ao patrimônio líquido do Fundo. A Administradora poderá antecipar o pagamento de resultados no máximo uma vez por mês.

9. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido do Fundo é de R\$ 64.835, está representado por 650.000 cotas com valor patrimonial de R\$ 99,746434.

10. Taxa de administração

Pela prestação de serviços de gestão e administração ao Fundo, a Administradora receberá uma taxa de administração ("Taxa de Administração") equivalente a 0,30% a.a. (zero vírgula trinta por cento ao ano), apurado sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo, com um mínimo mensal de R\$ 25, atualizado, anualmente, pela variação do IPCA/IBGE.

A Taxa de Administração será apropriada diariamente adotando-se o critério "pro-rata" dias úteis do ano em vigor, considerado um ano de 252 dias úteis, e cobrada, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A Administradora não receberá Taxa de *performance*, e nem será cobrada taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2016 foi provisionado a título de taxa de administração o montante de R\$11.

11. Custódia e tesouraria

Os serviços de custódia qualificada e controladoria de ativos e passivos são prestados pelo Banco Votorantim S.A..

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

13. Riscos associados ao Fundo

O Fundo e seus Cotistas estão expostos aos seguintes fatores de risco:

I – Riscos relacionados a fatores macroeconômicos em geral Diversos instrumentos econômicos são utilizados pelos governos para a fixação de políticas econômicas. São exemplos de instrumentos, a fixação da taxa de juros, a maior ou menor interferência na cotação da moeda e sua emissão, aumento de tarifas públicas, maior rigidez no controle dos gastos públicos, aumento ou diminuição do déficit orçamentário, criação de novos tributos ou aumento de alíquotas de tributos já existentes, entre outros fatores, que podem, de alguma forma, produzir efeitos sobre os mercados, especialmente o de capitais, financeiro e o imobiliário. Além disso, tem-se o movimento inexorável da globalização como um possível fator de risco. Eventos diversos podem culminar em uma modificação da ordem atual e, certamente, influenciar de forma relevante no mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, o que poderá resultar em perdas para os Cotistas. A interdependência entre as economias mundiais, a maior velocidade nas transferências de recursos e investimentos entre os países e os investimentos maciços destinados atualmente a países emergentes faz com que o mercado local esteja mais suscetível a oscilações mundiais, tais como recessões, perda do poder aquisitivo de moeda e oscilação na taxa de juros.

II – Risco Institucional. As economias estão suscetíveis a realização de reformas constitucionais, administrativas, previdenciárias, sociais, fiscais, políticas, trabalhistas, dentre outras. A integração das economias fortalece os instrumentos existentes no mercado de capitais, dentre os quais, destacam-se os fundos de investimento imobiliário. Não obstante, tal integração acaba gerando riscos inerentes a este processo. O Fundo está sujeito, direta ou indiretamente, às variações e condições dos mercados de ações, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. O Cotista deve estar ciente de que o Fundo ou qualquer outra pessoa, incluindo a Administradora e a Gestora, não se responsabilizará e não ficará sujeita ao pagamento de qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza caso os Cotistas venham a sofrer dano ou prejuízo resultante de quaisquer eventos relacionados às políticas econômicas e institucionais.

Riscos Associados ao Investimento em Cotas

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

III – Risco relacionado à liquidez. Os fundos de investimento imobiliários são condomínios fechados, o que pressupõe que os seus Cotistas somente poderão resgatar suas Cotas ao seu final, no momento de sua liquidação, uma vez que o Fundo tem prazo indeterminado. Desse modo, o Cotista somente poderá negociar as suas Cotas (i) privadamente, devendo encontrar, sob sua exclusiva responsabilidade, um comprador para sua participação, observado que o adquirente deverá ser um Investidor Qualificado, e (ii) no âmbito dos mercados de balcão, o que pode resultar na dificuldade para os Cotistas interessados em desfazer de suas posições alienar as suas Cotas mesmo em negociações ocorridas no mercado secundário. Adicionalmente, o mercado de capitais nacional está ainda em fase de maturação e desenvolvimento, não havendo, na atual conjuntura, volumes significativos de transações de recursos em cotas de fundos de investimento imobiliário ou, ainda, investidores interessados em realizar transações de aquisição e alienação de cotas de fundos de investimento imobiliário. Assim sendo, espera-se que o Cotista que adquirir as Cotas do Fundo deve estar consciente de que o investimento no Fundo possui características peculiares e específicas quanto à liquidez das Cotas, consistindo, portanto como um investimento de médio a longo prazo. Pode haver, inclusive, alguma oscilação do valor da Cota no curto prazo, que pode acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo.

IV – Riscos relacionados à rentabilidade do investimento. O investimento em cotas de um fundo de investimento imobiliário é uma aplicação em valores mobiliários de renda variável, o que pressupõe que a rentabilidade do Cotista dependerá do resultado da administração dos ativos imobiliários objetos do Fundo. No caso em questão, os valores a serem distribuídos aos Cotistas dependerão do resultado do Fundo que, por sua vez, dependerá das receitas provenientes das sociedades investidas ou dos imóveis, excluídas despesas previstas no Regulamento para a manutenção do Fundo. Os Cotistas do Fundo farão jus ao recebimento de rendimentos que lhes serão pagos a partir da percepção pelo Fundo dos valores que lhe forem pagos pelas sociedades investidas.

Riscos Associados ao Investimento no Fundo

V – Riscos do Fundo não captar a totalidade dos recursos. Antes de tomar uma decisão de investimento de recursos no Fundo, os Cotistas devem, considerando sua própria situação financeira, seus objetivos de investimento e o seu perfil de risco, avaliar, cuidadosamente, todas as informações disponíveis neste Regulamento, e, em particular, aquelas relativas à Política de Investimento e Composição da Carteira do Fundo, e, aos Fatores de Risco relativos ao Fundo. Existe a possibilidade de que ao

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

final do prazo de distribuição, não sejam subscritas todas as Cotas do Fundo, fazendo com que o Fundo tenha um patrimônio menor que o estimado inicialmente.

VI – Risco relativo ao valor mobiliário face à propriedade dos ativos. Apesar de o Fundo ter sua carteira de investimentos composta, primordialmente, por imóveis e por cotas ou ações de sociedades investidas, a propriedade de Cotas do Fundo não confere aos seus Cotistas a propriedade sobre tais ativos.

VII – Risco Relativo à Concentração e Pulverização. O Fundo pode vir a ter que captar recursos adicionais no futuro através de novas emissões de Cotas. Na eventualidade de ocorrer novas emissões, os Cotistas que não exercerem o seu respectivo direito de preferência na subscrição, nos termos constantes do Regulamento, terão as suas participações no Fundo diluídas. Desta forma, poderá ocorrer situação em que um único cotista venha a integralizar parcela substancial de uma nova emissão de Cotas ou mesmo a totalidade das novas Cotas do Fundo, passando tal cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, fragilizando, assim, a posição dos eventuais Cotistas minoritários. Nesta hipótese, há possibilidade de que deliberações sejam tomadas pelo Cotista majoritário em função de seus interesses exclusivos em detrimento do Fundo e/ou dos Cotistas minoritários.

VIII - Risco de concentração da carteira do Fundo. O Fundo poderá destinar os recursos captados exclusivamente de um único ativo ou emissor, não compondo em seu escopo da Política de Investimento diversificar com outros ativos. Isso gera uma concentração da carteira, expondo o Fundo a riscos inerentes a esse tipo de ativo/mercado. O Regulamento não estabelece critérios de concentração e/ou diversificação da carteira do Fundo, de modo que os resultados do Fundo poderão depender integralmente dos resultados decorrentes do sucesso de poucos ativos imobiliários e da venda dos imóveis e/ou demais ativos imobiliários.

IX – Não existência de garantia de eliminação de riscos por parte da Administração do Fundo. A exposição do Cotista aos riscos a que o Fundo está sujeito poderão acarretar perdas. Embora a Gestora mantenha sistema de gerenciamento de riscos das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os Cotistas, especialmente nas hipóteses em que o mercado estiver em condições adversas.

Riscos relativos às despesas do Fundo

X – Riscos de despesas extraordinárias. O Fundo, na qualidade de proprietário dos imóveis e de sócio das sociedades investidas, estará eventualmente sujeito ao pagamento de despesas extraordinárias, tais como rateios de obras e reformas, pintura, decoração, conservação, instalação de equipamentos de segurança,

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

indenizações trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas que não sejam rotineiras na manutenção dos imóveis pertencentes ao Fundo ou às sociedades investidas. O pagamento de tais despesas ensejaria uma redução na rentabilidade das Cotas do Fundo. Não obstante, o Fundo estará sujeito a despesas e custos decorrentes de ações judiciais necessárias para a cobrança de aluguéis inadimplidos, ou ainda ações judiciais de despejo, renovatórias, revisionais, entre outras, bem como quaisquer outras despesas relacionadas aos imóveis do Fundo ou detidos pelas sociedades investidas, tais como tributos, despesas condominiais, podendo ainda ser obrigado a arcar com custos para reforma ou recuperação de imóveis inaptos para locação após a desocupação dos imóveis.

XI – Custos de manutenção do Fundo. Além das despesas extraordinárias, a manutenção do Fundo também gera custos que podem interferir na rentabilidade do Fundo e do Cotista.

XII – Riscos Tributários. O risco tributário consiste basicamente na possibilidade de perdas decorrentes de eventual alteração da legislação tributária, mediante a criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

XIII – Riscos de Derivativos. O Fundo, ao operar com derivativos, ainda que utilizados exclusivamente para fins de proteção da carteira, está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Quotistas. Não é possível assegurar que por utilizar derivativos exclusivamente para proteção patrimonial, o Fundo obterá proteção suficiente para evitar perdas.

XIV – Risco de Descontinuidade. Nas hipóteses de liquidação antecipada do Fundo, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pela Administradora, pela Gestora e pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Riscos Associados ao Investimento Imobiliário

XV – Depreciação do investimento. Como em qualquer empreendimento imobiliário, existe o risco da obsolescência dos imóveis pertencentes ao Fundo ou às sociedades investidas ao longo do tempo, podendo acarretar na necessidade de realização de obras de construção e substituição de equipamentos e manutenção.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

XVI – Risco de Imagem. A ocorrência de quaisquer fatos extraordinários que venham a afetar as sociedades investidas ou aos imóveis pertencentes ao Fundo ou às sociedades investidas podem prejudicar a potencialidade de negociação ou locação dos imóveis.

XVII – Riscos Relacionados aos Demais Processos Judiciais. Apesar de o Fundo e sua Administradora tomarem todas as cautelas necessárias com relação aos processos judiciais nos quais o Fundo ou as sociedades investidas figura(m) na qualidade de parte(s), existe o risco de que eventuais perdas em decorrência de tais procedimentos venham a superar os respectivos valores provisionados pelo Fundo.

XVIII – Risco de Patrimônio Negativo. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

XIX – Risco de Sinistro. Poderão ser contratados seguros, dentro das práticas usuais de mercado, que protegem os imóveis. Não se pode garantir que o valor de seguro será suficiente para proteger os imóveis de perdas relevantes. Há, inclusive, determinados tipos de perdas que não estarão cobertas pelas apólices, tais como atos de terrorismo, guerras e revoluções civis. Se qualquer dos eventos não cobertos nos termos dos contratos de seguro vier a ocorrer, o investimento nos imóveis pode ser adversamente afetado, obrigando-se a incorrer em custos adicionais e resultando em prejuízos no desempenho operacional. Adicionalmente, o Fundo e as sociedades investidas poderão ser responsabilizados judicialmente pelo pagamento de indenização a eventuais vítimas geradas pelo sinistro ocorrido, o que poderá ocasionar efeitos adversos sobre seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

XX – Riscos Jurídicos. Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico deste Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

XXI – Risco decorrente da ausência de garantia do capital investido. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de quaisquer prestadores de serviços contratados ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer perda total do capital investido pelos Cotistas.

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

XXII - Risco da Administração dos Ativos Imobiliários por Terceiros. O Fundo poderá deter participação em ativos imobiliários, como shopping centers, cuja administração de tais empreendimentos será realizada por empresas especializadas, sendo que o Fundo poderá estar sujeito ao desempenho de tais empresas especializadas, cuja atuação, apesar de fiscalizada pela Administradora, estará sujeita às condições contratuais típicas e necessárias à prestação de serviços, não sendo possível garantir que as políticas de administração adotadas por tais empresas estejam sempre ajustadas às melhores práticas do mercado, o que poderá impactar diretamente a rentabilidade do Fundo.

XXIII - Risco quanto às Receitas de Locação. Há alguns riscos relacionados aos contratos de locação que podem vir a ser suportados pelo Fundo: (i) quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses, o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo; (ii) quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que, a cada renovação, as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, “nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I – o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos”. Com isso, mesmo que, findo o prazo de locação, não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional; (iii) existe o risco de vacância, mesmo que a empresa administradora do ativo imobiliário aja de forma ativa e proba, bem como já o risco de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do Cotista; (iv) dependendo do setor as receitas

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

decorrentes de locação poderão variar consideravelmente em função da época do ano, do desaquecimento econômico, da queda da renda do consumidor, disponibilidade de crédito, taxa de juros, inflação, dentre outras causas, o que poderá gerar uma redução na receita do Fundo e na rentabilidade das Cotas.

XXIV - Riscos de eventuais reclamações de terceiros. O Fundo poderá ser réu em processos administrativos e/ou judiciais, nas mais diversas esferas. Não há garantia de que o Fundo venha a obter resultados favoráveis ou que eventuais processos administrativos e judiciais propostos contra o Fundo venham a ser julgados improcedentes, ou, ainda, que o Fundo tenha reservas suficientes para defesa de seus interesses no âmbito administrativo e/ou judicial. Caso o Fundo venha a ser a parte sucumbente nos processos administrativos e judiciais mencionados acima, bem como se as suas reservas não sejam suficientes para a defesa dos interesses do Fundo, é possível que os Cotistas venham a ser chamados a deliberar sobre as medidas necessárias visando o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fundo.

Riscos Setoriais

XXV – Risco de Vacância. Tendo em vista que o Fundo poderá investir recursos em empreendimentos do setor de shopping centers, a rentabilidade do Fundo poderá sofrer oscilação em caso de vacância do qualquer de seus espaços locáveis, pelo período que perdurar a vacância.

XXVI -Risco decorrente do resultado de vendas. Historicamente, o setor varejista é suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral que levam à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das operações de shopping center depende, entre outros, de vários fatores relacionados aos gastos do consumidor e/ou que afetam a renda do consumidor, inclusive a situação geral dos negócios, taxas de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Uma redução no movimento dos shopping centers como resultado de quaisquer desses fatores ou de qualquer outro pode resultar em um declínio no número de clientes que visitam as lojas e, consequentemente, no volume de suas vendas, o que pode afetar adversamente a rentabilidade dos shopping center, sua situação financeira e seu resultado operacional, tendo em vista que grande parte das receitas proveem de pagamento de aluguel pelos lojistas e publicidade. A queda no movimento dos shopping center pode gerar dificuldade aos lojistas e, consequentemente, inadimplência e uma redução no preço e volume de merchandising no shopping center investido pelo Fundo.

XXVII - Risco da alta competitividade no setor de shopping center no Brasil. O setor de shopping centers no Brasil é altamente competitivo e fragmentado. O produto

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016
(Valores expressos em milhares de reais)

shopping center requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o aparecimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de shopping centers têm levado a modificações nos shopping centers existentes para enfrentar a concorrência. A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação estão estreitamente ligadas às medidas tomadas para revitalizações e redefinição do perfil dos shopping centers. Esses projetos abrangem gastos crescentes de marketing, seleção e/ou modificação do mix de lojas, promoção de eventos, vagas de estacionamento, projeto arquitetônico, ampliação do número de centros de lazer e serviços, treinamento e modernização e informatização de operações. Se a administração não for capaz de responder a tais pressões de modo tão imediato e adequado quanto os concorrentes, a situação financeira e os resultados operacionais podem vir a ser prejudicados de maneira relevante.

XXVIII – Demais Riscos. O Fundo e as sociedades investidas também estão sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais, etc.

14. Outras informações

- (a) Conforme legislação em vigor, o Fundo é isento de Impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras, compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), à alíquota de 20%.
- (b) Em atendimento à Instrução CVM nº 381/2003, informamos que o Fundo contratou os auditores independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não ocorrendo à prestação de qualquer outro tipo de serviço.
- (c) As demonstrações financeiras do fundo deverão ser divulgadas no site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

15. Transações com partes relacionadas

Além da taxa de Administração mencionada na nota explicativa nº10, o Fundo possui aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos administrados pela

Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Patrimonial V

(Administrado por Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Período de 19 de dezembro a 31 de dezembro de 2016

(Valores expressos em milhares de reais)

empresa ligada ao administrador Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda., no montante de R\$ 182. O resultado com cotas de fundos de investimento registrado no período foi de R\$ 1.

Robert John van Dijk
Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda
Administrador

Reinaldo Dantas
Contador CT-CRC 1SP110330/O-6

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V
CNPJ (MF): 21.500.481/0001-74
Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
CNPJ (MF): 03.384.738/0001-98

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores em Milhares de Reais

	Período findo em:	
	31/12/16	%PL
ATIVO		
CIRCULANTE	182	0,281
Títulos e valores mobiliários	182	0,281
Fundos de investimento -Instr. /cvm 555	182	0,281
NÃO CIRCULANTE	64.676	99,755
INVESTIMENTO	64.676	99,755
Propriedades para investimento	64.676	99,755
TOTAL DO ATIVO	64.858	100,036
PASSIVO		
CIRCULANTE	23	0,036
Encargos a Pagar	11	0,017
Taxa de administração	11	0,017
Provisão para pagamentos a efetuar	12	0,019
Auditoria	1	0,002
Taxa de custódia	11	0,017
TOTAL DO PASSIVO	23	0,036
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.835	100,000
Cotas por classe	65.000	100,254
Cotas integralizadas	65.000	100,254
Prejuízos acumulados	(165)	(0,254)
Prejuízos acumulados	(165)	(0,254)
TOTAL DO PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	64.858	100,036

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V
CNPJ (MF): 21.500.481/0001-74
Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em Milhares de Reais

Período findo em: 31/12/16

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

<u>Resultado Líquido de Atividades Imobiliárias</u>	-
Outros Ativos Financeiros	1
Ajuste ao valor justo	1
Outras receitas/Despesas	(166)
Despesas com taxa de administradora	(11)
Despesas com auditoria e custódia	(12)
Despesas de serviços técnicos	(29)
Despesas com cartório	(114)
RESULTADO DE DETENTORES DE COTAS CLASSIF. PL	<u>(165)</u>
Quantidade de cotas	<u>650.000</u>
Lucro (Prejuízo) por cota	<u>(0,25)</u>
<u>Rentabilidade % (lucro líquido (prejuízo) /patrimônio líquido)</u>	<u>-0,0003%</u>

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA
Administrador

REINALDO DANTAS
Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V**CNPJ (MF): 21.500.481/0001-74****Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA****CNPJ (MF): 03.384.738/0001-98****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)****Valores em Milhares de Reais****Período findo em: 31/12/16**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	
Lucro Líquido do Período	(165)
Total	(165)
Variações em Ativos e Passivos	<u>(159)</u>
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(182)
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	11
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	12
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(324)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	
Aquisição de Propriedades para Investimento	(64.676)
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(64.676)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	65.000
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	<u>65.000</u>
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>-</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	<u><u>-</u></u>

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

Administrador

REINALDO DANTAS

Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V**CNPJ (MF): 21.500.481/0001-74****Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA****CNPJ (MF): 03.384.738/0001-98****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA****Valores em Milhares de Reais****Período findo em: 31/12/16****Fluxo de caixa das atividades operacionais**

Pagamento pela compra de TVM	455
Recebimento pela venda de TVM	(636)
Pagamento de Outros Serviços	(29)
Pagamento de Outras Despesas	(114)

Caixa líquido das atividades operacionais (324)**Fluxo de caixa das atividades de investimento:**

Aquisição de propriedades para investimento	(64.676)
---	----------

Caixa líquido das atividades de investimento (64.676)**Fluxo de caixa das atividades de financiamento:**

Recebimento líquido pela emissão de cotas	65.000
---	--------

Caixa líquido das atividades de financiamento 65.000**Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa -****Caixa e equivalente de caixa no Início do período -****Caixa e equivalente de caixa no final do período -****TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA -****VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA REINALDO DANTAS****Administrador****Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V**CNPJ (MF): 21.500.481/0001-74****Administrado por: VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA****CNPJ (MF): 03.384.738/0001-98****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO PERÍODO****Valores em Milhares de Reais**

	<u>Cotas integralizadas</u>	<u>Reserva de lucros (Prejuízos acumulados)</u>	<u>Total</u>
Saldos em 19 de dezembro de 2015 ("data do início do Fundo")	-	-	-
Integralização de cotas no período	65.000	-	65.000
Lucro (Prejuízo) do período	-	(165)	(165)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	65.000	(165)	64.835

VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DTVM LTDA

Administrador

REINALDO DANTAS

Contador CT-CRC-1SP 110330/O-6

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

FLUXO DE CAIXA	dezembro-16	2º Semestre	Exercício
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro Líquido do Período	(164.817,80)	(164.817,80)	(164.817,80)
Ajustes ao lucro do período	-	-	-
Ajuste a Valor Justo das Propriedades de Investimento	-	-	-
Ajuste a Valor Justo de Ativos Financeiros	-	-	-
Perda ou Ganho na Venda de Propriedade de Investimento	-	-	-
Provisão para Redução ao Valor de Realização de Estoques	-	-	-
Receita com Juros	-	-	-
Total	(164.817,80)	(164.817,80)	(164.817,80)
Variações em Ativos e Passivos	(159.588,44)	(159.588,44)	(159.588,44)
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(182.388,22)	(182.388,22)	(182.388,22)
Redução (Aumento) em Instrumentos Financ. Derivativos	-	-	-
Redução (Aumento) em Outros Ativos Financeiros	-	-	-
Redução (Aumento) em Imóveis em Estoque	-	-	-
Redução (Aumento) em Alugueis a Receber	-	-	-
Redução (Aumento) em Valores a Receber por Venda de Imóveis	-	-	-
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	-	-	-
Redução (Aumento) em Outros Valores a Receber	-	-	-
Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas	-	-	-
Aumento (Redução) em Resultados a Distribuir	-	-	-
Aumento (Redução) em Cotas a Emitir/Resgatar	-	-	-
Aumento (Redução) em Instr. Derivativos-Passivo	-	-	-
Aumento (Redução) em Encargos a Pagar	-	-	-
Aumento (Redução) em Valores a Pagar à Administradora	11.363,64	11.363,64	11.363,64
Aumento (Redução) em Outras Obrigações e Credores Diversos	-	-	-
Aumento (Redução) em Adiant. Rec. por Aquisição de Imóveis	-	-	-
Aumento (Redução) em Adiant. Rec. por valores de Alugueis	-	-	-
Aumento (Redução) em Prov. Pagtos a Efetuar	11.436,14	11.436,14	11.436,14
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(324.406,24)	(324.406,24)	(324.406,24)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento			
Aquisição de Propriedades para Investimento	(64.675.593,76)	(64.675.593,76)	(64.675.593,76)
Gastos com Propriedades para Investimento Acabadas	-	-	-
Gastos com Propriedades para Investimento em Construção	-	-	-
Recebimentos por Venda de Propriedades para Investimento	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	(64.675.593,76)	(64.675.593,76)	(64.675.593,76)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimento Líquido pela Emissão de Cotas	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00
Amortização de Cotas	-	-	-
Distribuição de Rendimentos para os Cotistas	-	-	-
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	65.000.000,00	65.000.000,00	65.000.000,00
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	-	-	-

Check

--	--	--

DETALHAMENTO:

<u>Títulos e valores mobiliários</u>	<u>(182.388,22)</u>	<u>(182.388,22)</u>	<u>(182.388,22)</u>
Redução (Aumento) em Tits. e Vals. Mobiliários	(182.388,22)	(182.388,22)	(182.388,22)
Ajuste ao valor justo/mercado			
Perdas ou ganhos na venda			
Provisão para ajuste ao valor de realização			
 Instrumentos financeiros derivativos	 -	 -	 -
Redução (Aumento) em Instrumentos Financ. Derivativos	-	-	-
Ajuste ao valor justo/mercado			
Perdas ou ganhos na venda			
Provisão para ajuste ao valor de realização			
 Direitos creditórios	 -	 -	 -
Redução (Aumento) em Outros Ativos Financeiros			
Ajuste ao valor justo/mercado			
Perdas ou ganhos na venda			
Provisão para ajuste ao valor de realização			
 Aumento (Redução) em Instr. Derivativos-Passivo	 -	 -	 -
Aumento (Redução) em Instr. Derivativos-Passivo	-	-	-
Ajuste ao valor justo/mercado			
Perdas ou ganhos na venda			
Provisão para ajuste ao valor de realização			

FUNDO DE INVEST. IMOBILIÁRIO VOTORANTIM PATRIMONIAL V
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA	1º Semestre	2º Semestre	Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais:			
Recebimento de Aluguéis	-	-	-
Pagamento pela compra de TVM	-	454.934,52	454.934,52
Recebimento pela venda de TVM	-	(636.564,93)	(636.564,93)
Pagamento pela compra de outros instrumentos financeiros	-	-	-
Recebimento pela venda de outros instrumentos financeiros	-	-	-
Pagamento por aquisição de imóveis destinados à venda	-	-	-
Recebimento pela venda de imóveis destinados à venda	-	-	-
Rendimentos aplicações financeiras de liquidez	-	-	-
líquido de imposto de renda	-	-	-
Recebimento de outras rendas	-	-	-
Pagamento de Taxa de Administração	-	-	-
Pagamento de Taxa da CVM	-	-	-
Pagamento de Auditoria	-	-	-
Pagamento de Custódias de terceiros	-	-	-
Pagamento de tributos	-	-	-
Pagamento de Outros Serviços	-	(29.015,83)	(29.015,83)
Pagamento de Outras Despesas	-	(113.760,00)	(113.760,00)
	-	(113.760,00)	(113.760,00)
Caixa líquido das atividades operacionais	-	(324.406,24)	(324.406,24)
Fluxo de caixa das atividades de investimento:			
Aquisição de propriedades para investimento	-	(64.675.593,76)	(64.675.593,76)
Gastos com propriedades para investimento acabadas	-	-	-
Gastos com propriedades para investimento em construção	-	-	-
Recebimento por vendas de propriedades para investimento	-	-	-
	-	-	-
Caixa líquido das atividades de investimento	-	(64.675.593,76)	(64.675.593,76)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:			
Recebimento líquido pela emissão de cotas	-	65.000.000,00	65.000.000,00
Amortização de cotas	-	-	-
Distribuição de rendimentos para os cotistas	-	-	-
IRRF s/rendimentos distribuídos	-	-	-
	-	-	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	-	65.000.000,00	65.000.000,00
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no Início do período	-	-	-
Caixa e equivalente de caixa no final do período	-	-	-
DIMINUIÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-	-	-
	-	-	-